

**Atos da Presidência****Portarias****Designação. Juiz Auxiliar.****Portaria TSE nº 293 de 21 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Res. - TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando a indicação constante do Memorando nº 4 GAB-JM de 14 de março de 2018 e a autorização do respectivo Tribunal,

RESOLVE

designar o Dr. Davidson Jahn Mello, Juiz de Direito, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, a partir de 2 de abril de 2018.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **21/03/2018, às 21:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0689228&crc=89EDED4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0689228&crc=89EDED4), informando, caso não preenchido, o código verificador **0689228** e o código CRC **89EDED4**.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 167/2018 - CPADI**

PETIÇÃO Nº 128 (1286-49.1996.6.00.0000) BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE

ADVOGADOS: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB: 20562/DF E OUTROS

IMPUGNANTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - MUNICIPAL - CURITIBA

ADVOGADOS: SAMUEL GOMES - OAB: 15121/PR E OUTRO

RELATOR: MINISTRO ADMAR GONZAGA

PROTOCOLO: 6.723/1996

**DESPACHO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) apresentou pedido de alteração estatutária, comunicando, entre